



EDITAL Nº 51-12/2019 - PPGL/UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS
Turma 2020

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 39-CEPE/UNICENTRO de 31/10/2016; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 22/11/2019, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, Campus Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das inscrições

1.1.**Data:** 13 de dezembro a 30 de janeiro de 2020.

1.2.**Local:** As inscrições devem ser feitas pela Internet no link:
https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2020/1.

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 Optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória, Cultura;

Linha 2: Linguagens, Leitura, Interpretação.

1.3.2 Indicar duas opções de orientadores na ordem de preferência.

1.4 Horários de funcionamento da Secretaria: das 9h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, até 20 de dezembro de 2019 (recesso até 03 de fevereiro)

1.5 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, no endereço eletrônico https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2020/1 para preenchimento dos dados pessoais.

1.6 **Após o pagamento do boleto**, os candidatos devem anexar no ato da inscrição cópia digitalizada simples em formato PDF dos seguintes documentos:

- a) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- b) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) Curriculum Lattes, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;
- e) Boleto pago no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais);
- d) Projeto de pesquisa em formato PDF, no qual **NÃO** deve constar **a identificação do autor**.

1.7 **A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do**



candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.

1.8 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.9 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica no desligamento do candidato no Programa, por decisão do Colegiado.

2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2020/1 .

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 31 de janeiro de 2020 terão suas inscrições indeferidas;

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

3.1.1 - Prova escrita de conhecimento específico.

3.1.2 A prova é de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete). O candidato que não alcançar a nota mínima 7,0 (sete) está automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.1.3 Para fins de avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- Compreensão e discussão de temáticas relacionadas à área,
- Redação em escrita acadêmica, que tenha coerência, articulação de ideias, adequação vocabular e correção de linguagem.

3.1.4 Estrutura da prova:

- a prova possui seis (6) questões, sendo três de conhecimentos de Estudos Linguísticos e três de conhecimentos de Estudos Literários.

- os candidatos DEVEM OBRIGATORIAMENTE responder a duas questões: uma de Estudos Linguísticos e uma de Estudos Literários.

II Projeto de pesquisa (escrito).

3.1.5 A avaliação do projeto considera as seguintes especificações quanto à estrutura e escritura (ver anexo I):

- a) Conteúdo adequado à área de concentração do PPGL e às linhas de pesquisa do Programa e a de dois orientadores possíveis (ambos da mesma linha de pesquisa), observando-se a disponibilidade de vagas divulgada na página do Programa (vide



“Quadro de oferta de vagas por docente”);

- b) Capa do projeto em que devem constar impreterivelmente: título do projeto, área de concentração, linha de pesquisa e os nomes dos dois orientadores pretendidos (em ordem de preferência),
- c) Título do projeto com destaque ao tema de pesquisa.
- d) Local e data.
- e) Sumário e as seguintes seções: resumo, palavras-chaves, introdução, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas, sem quebra de páginas entre as seções.
- f) O projeto em sua totalidade deve ter no mínimo 12 e no máximo 16 páginas, em corpo 12, fonte *Times New Roman*, espaçamento 1,5, com todas as margens de 2,5 cm.

3.1.6 Comissão de avaliação:

O projeto será avaliado por 3 (três) pareceristas designados pela comissão de avaliação. A Banca Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa corresponderá à média das notas atribuídas pelos três pareceristas.

Somente os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em seu projeto prosseguirão no processo seletivo. Esta etapa possui, portanto, caráter eliminatório.

3.1.7 Critérios de avaliação do projeto: as notas atribuídas aos projetos se pautarão pela análise dos seguintes critérios:

- (a) conhecimento da área específica do projeto;
- (b) capacidade de delimitação do objeto a ser estudado;
- (c) capacidade de delineamento da questão/hipótese a ser investigada;
- (d) abrangência, pertinência e atualização do recorte bibliográfico;
- (e) explicitação de visão crítica no desenvolvimento da proposta;
- (f) adequação e domínio de linguagem;
- (g) adequação a uma linha de pesquisa do Programa;
- (h) adequação à área de pesquisa dos orientadores sugeridos;
- (i) pertinência, consistência e viabilidade da proposta.

III – Entrevista.

De caráter eliminatório, com uma banca previamente designada, versando sobre o projeto, disponibilidade e dedicação do candidato para o cumprimento dos créditos em disciplinas; participação nas atividades complementares, defesa do projeto doze (12) meses após ao ingresso e de qualificação até dezoito meses depois de realizada a matrícula (Conforme regulamento do PPGL).

Observação: A análise do Curriculum Lattes possui caráter classificatório e será realizada somente quando houver empate entre os candidatos aprovados em todas as etapas.



3.2 Somente participam da etapa II (análise dos projetos), os candidatos que alcançarem nota sete (7,0) na prova escrita e a participação da etapa III está condicionada à aprovação do projeto de pesquisa. O resultado dessas fases será divulgado, em edital, no site do Programa, pela Comissão de Seleção.

4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 Para aprovação e seleção o candidato deverá alcançar a nota mínima de sete (7,0) em todas as etapas do processo (prova escrita, projeto escrito e entrevista);

4.2 A seleção final considera a classificação dentro das vagas que constam deste edital, atendendo às vagas disponibilizadas por cada pesquisador, à linha de pesquisa indicada pelo candidato e aos projetos de pesquisa dos possíveis orientadores;

4.3 Pode ocorrer de um candidato atingir a nota sete (7,0) e não ser selecionado por falta de vaga ou porque não há orientador que desenvolva a pesquisa indicada no projeto.

5. Da comissão de seleção

5.1 A comissão de seleção é composta pela coordenação, que preside o processo, os membros do colegiado e mais um membro de cada linha de pesquisa do PPGL.

6. Das vagas

Para o processo de seleção 2020 serão ofertadas **25 vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de pesquisa	Contato
Célia Bassuma Fernandes	1	Texto, Memória e Cultura	bacelfer@hotmail.com
Cibele Krause Lemke	2	Linguagens, leitura, interpretação	cibelekl@gmail.com
Cláudio José de Almeida Mello	2	Linguagens, leitura, interpretação	claudiomello10@gmail.com
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	1	Linguagens, leitura, interpretação	cristiane.mpa@gmail.com
Denise Gabriel Witzel	2	Texto, Memória e Cultura	witzeldg@gmail.com
Daniela Silva da Silva	1	Texto, Memória e Cultura	dani.s@terra.com.br
Edson Santos Silva	1	Linguagens, leitura, interpretação	jeremoabo21@gmail.com
Everly Pegoraro	1	Texto, Memória e Cultura	everlypegoraro@gmail.com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL



Lídia Stutz	1	Linguagens, leitura, interpretação	lidiastutz@hotmail.com
Loremi Loregian-Penkal	2	Texto, Memória, cultura	loremi.loregian@gmail.com
Luciane Baretta	1	Linguagens, leitura, interpretação	barettaluciane@gmail.com
Luciane Trennephol da Costa	2	Linguagens, leitura, interpretação	luciane.tcosta@yahoo.com.br
Maria Cleci Venturini	1	Texto, Memória e Cultura	mariacleciventurini@hotmail.com
Nilcéia Valdati	2	Linguagens, leitura, interpretação	valdati@gmail.com
Neide Garcia Pinheiro	1	Linguagens, leitura, interpretação	neidinha_2005@hotmail.com
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	2	Texto, Memória e Cultura	ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br
Raquel Terezinha Rodrigues	2	Linguagens, leitura, interpretação	raquelterezinha@gmail.com

7.0 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

13/12/2019 a 30/01/2020 – Inscrições no valor de R\$ 180,00 por meio do site do programa
04/02/2020 – Homologação das inscrições
06/02/2020 – Prova escrita (13h30min – 17h30min)
12/02/2020 – Divulgação dos aprovados na prova escrita
14/02/2020 - Divulgação dos candidatos com projetos de pesquisa aprovados e convocação para as entrevistas
17 a 21/02/2020 – Entrevistas
29/02/2020– Divulgação dos candidatos aprovados (a partir de).
03/03/2020 a 05/03/2020 – Matrículas

8. Dos recursos

Após a divulgação de cada etapa eliminatória, o prazo para impetração de recursos é de vinte e quatro horas (24h). Os recursos devem fundamentados e instruídos com elementos dispostos neste edital.

9. Das disposições finais

9.1 Ao inscrever-se, no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.3 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL



ato da prova escrita e da entrevista. Aquele que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – Roteiro para elaboração do projeto;

Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Membros da Comissão de Seleção do PPGL:

Profa. Dr^a Maria Cleci Venturini (Presidente)

Membros:

Profa. Dr^a Denise Gabriel Witzel

Profa. Dr^a Luciane Baretta

Profa. Dr^a Luciane Trennephol da Costa

Profa. Dr^a. Loremi Loregian Penkal

Profa. Dr^a Nilcéia Valdatti

Prof^a. Dr^a. Nincia Cecilia Ribas Borges Teixeira

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 13 de dezembro de 2019.

Prof^a. Dr. Maria Cleci Venturini
Coordenadora do Programa de Pós- graduação
em Letras - PPGL



ANEXO I (conferir com a estrutura do projeto indicada na etapa II)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, mínimo de 12 e no máximo 16 páginas.

Na capa deve constar:

1. Título do projeto com destaque ao tema de pesquisa
2. Área de concentração e Linha de pesquisa (selecionada pelo candidato)
3. Indicação de dois possíveis orientadores da mesma linha, em ordem de preferência;
4. Não possuir identificação.

Estrutura do projeto

Sumário

Resumo (máximo de 200 palavras)

Palavras-chave (4)

Introdução (questão de pesquisa, justificativa, objetivo(s))

Fundamentação Teórica

Metodologia

Referências

- Cronograma de execução no período de dois anos de curso, a contar de março de 2020.



ANEXO II

LISTA DE REFERÊNCIAS (MÍNIMA) PARA PROVA DE CONHECIMENTO

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria*. Literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão; Consuelo Fortes Santiago. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras* (vol. 1, 2 e 3). São Paulo: Cortez, 2001.

SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1993.